



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0002248-72.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Despacho/Ofício Circular nº 114/2025-CGJ

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Id. 5929920), por meio do qual cientifica este Órgão Correcional acerca da sentença (Id. 5929921), da lavra do Magistrado Alexandre Moreno Lahude que decretou a falência do Restaurante Sr. Frederico Ltda, nos autos do processo nº 5009626-56.2025.8.21.0022/RS.

Atendendo ao solicitado, determino, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, a fim de que a decisão, bem como a decisão proferida pelo Juízo de Direito do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS seja atendida.

Após, archive-se.

Dê-se ciência ao remetente.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça, para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Pará



